

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

NOTA DE
EMPENHO

EMPENHO: 3295/2021

Tipo : Global

CREDOR: 7849 WG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV LEONINO GONCALVES DE OLIVEIRA,179 - *

Cidade: SERRANA

UF: SP

CNPJ: 10-488-983/0001-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 1634891885

Conta Corrente:

Fax: 1692674942

DOTAÇÃO:

Ficha: 000244

Órgão: 04

- SECRETARIA DA SAUDE

Unidade: 04.08

- DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS

Funcional: 10.122.0010

- Atenção Básica de Saúde

Projeto/Atividade: 2.029

- CORONAVIRUS COVID 19

Elemento: 3.3.90.39.78.00.00.00

- Limpeza E Conservacao

Fonte de Recurso: 00.05.0312 (0312) - CORONAVIRUS COVID 19 FEDERAL

Código de Aplicação: 600382 - CORONAVÍRUS COVID 19

Licitação: Pregão Eletrônico	Numero: 88/2021/2021	Processo de Compra: AF-1590/2021	Data de Emissão: 08/07/2021
---------------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------------

Valor Orçado: 0,00	Valor Atualizado (A): 540.798,00	Empenhos anteriores: 315.798,00	Valor do empenho: 85.000,00	Valor Anulado: 0,00	Total (B): 400.798,00	Saldo Atual (A - B): 140.000,00
-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	------------------------	--------------------------	------------------------------------

ESPECIFICAÇÃO:

CONTRATO Nº 122/2021

BLOQUEIO Nº 918/2021 (Licitação Nº : 39/2021-PE)

ITENS DO EMPENHO

Item	Qtde.	Valor	Valor Total
1 SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS (INCLUSIVE NO PREPARO DO CAFÉ E CHÁ) Marca: servicos servicos	S 5,00	17.000,00	85.000,00

Departamento de Finanças
Seção de Contabilidade

COMP. () ANUL. () DESC. ()

R\$:

Departamento de Finanças
Seção de Finanças

Cheque Nº: _____

Conta: _____

Banco: _____

TESOUREIRO

AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA
DISCRIMINADA(S)

SERRANA, ____ DE ____ DE ____

PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

Assinatura

Anotações:

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1590/2021 *3295*

CNPJ: 44.229.813/0001-23 Fone: 1639879244 Fax: 16
R. Tancredo de Almeida Neves
C.E.P.: 14150-000 - Serrana - SP

Processo Administrativo: 88/2021
Processo Nr.: 88/2021
Data do Processo: 25/05/2021
Data da Homologação: 28/06/2021
Seqüência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 28/06/2021

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 39/2021 - PE

Empenho Global nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **WG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI** Código: 7849 Telefone: 1634891885
Endereço: AV LEONINO GONCALVES DE OLIVEIRA, 179 - * Banco:
Cidade: SERRANA - SP - CEP: 14150-000 Agência:
CNPJ: 10.488.983/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

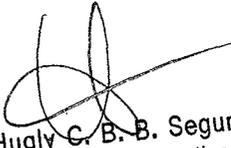
Órgão: 04 - SECRETARIA DA SAUDE
Unidade: 08 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: CORONAVIRUS COVID 19 FEDERAL
Dotações Utilizadas: 2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 (244) - CORONAVIRUS COVID 19

Compl. Elemento: 3.3.90.39.78.00.00.00 - Limpeza E Conservacao
Condições de Pagto: CONFORME TERMO DE REFERENCIA
Prazo Entrega/Exec.: CONFORME TERMO DE REFERENCIA
Local de Entrega: UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (INCLUSIVE NO PREPARO DO CAFÉ E CHÁ) NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E HIGIENE, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA. TREINADA. DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA. DISPONIBILIZANDO CONTRATO Nº 122/2021
Observações: BLOQUEIO Nº 918/2021

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	5,000	S	SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS (INCLUSIVE NO PREPARO DO CAFÉ E CHÁ)	servicos servic	17.000,00	85.000,00

Total Geral:	85.000,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	85.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)


Hugly C. B. B. Segundo
Aux. Administrativo
Matrícula nº 101859

Serrana, 8 de Julho de 2021

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 122 / 2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, ESTADO DE SÃO PAULO, E A EMPRESA WG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039 /2021 – PROCESSO Nº 088 / 2021 – Contratação de empresa especializada para execução de serviços gerais de conservação e limpeza (inclusive no preparo do café e chá) nas instalações da Unidade de Pronto Atendimento, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene, com fornecimento de serviços de limpeza especializada, treinada, devidamente uniformizada, disponibilizando equipamentos necessários e saneantes domissanitários para todas as áreas internas e externas da unidade, com exceção de itens de higiene, descartáveis, chá, café e açúcar, conforme Termo de Referência e exigências estabelecidas neste Edital.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços gerais de conservação e limpeza (inclusive no preparo do café e chá) nas instalações da Unidade de Pronto Atendimento, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene, com fornecimento de serviços de limpeza especializada, treinada, devidamente uniformizada, disponibilizando equipamentos necessários e saneantes domissanitários para todas as áreas internas e externas da unidade, com exceção de itens de higiene, descartáveis, chá, café e açúcar, conforme descrito na cláusula segunda deste instrumento contratual, , neste município de Serrana, Estado de São Paulo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob nº. 44.229.813/0001-23, com sede Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Bela Vista, Serrana, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor **LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.712.674-8 e do CPF nº 304.959.078-55, residente e domiciliado na Rua Antônio José Borim, nº 60, Centro, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa: **WG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**. inscrita no CNPJ do MF sob nº. 10.488.983/0001-00, email wgservicos@terra.com.br, Telefone 16 3489-1885 estabelecida à Avenida Leolino Gonçalves de Oliveira, no município de Serrana, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Sr. **WILIAN PEDRO IGUAL**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 26.500.942-X e CPF nº. 287.357.278-70, daqui para frente chamada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato administrativo, na conformidade com o Edital do respectivo Pregão Eletrônico, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA / GESTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

O presente Contrato Administrativo é regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666 / 93 e suas alterações, Decreto Municipal 031/2020, bem como, pelas demais legislações de Direito Administrativo e outras aplicáveis à espécie, fazendo parte integrante e inseparável deste Instrumento Contratual, o processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/2021**, seus ANEXOS e a proposta da **CONTRATADA** apresentada na referida licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO GESTOR DO CONTRATO DA CONTRATANTE:

**NOME: MARIA CAROLINA BRANCO GOMES - CARGO: COORDENADORA ADMINISTRATIVA
CPF Nº 293.184.688-06**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - Contratação de empresa especializada para execução de serviços gerais de conservação e limpeza (inclusive no preparo do café e chá) nas instalações da Unidade de Pronto Atendimento, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene, com fornecimento de serviços de limpeza especializada, treinada, devidamente uniformizada, disponibilizando equipamentos necessários e saneantes domissanitários para todas as áreas internas e externas da unidade, com exceção de itens de higiene, descartáveis, chá, café e açúcar, conforme Termo de Referência e exigências estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - Descrição dos serviços a serem executados: A Limpeza é o processo de remoção de sujidades mediante a aplicação de energias química, mecânica ou térmica, num determinado período de tempo. Ficam sujeitas à limpeza todas as superfícies fixas verticais e horizontais, equipamentos permanentes das diversas áreas da UPA, o que inclui pisos, paredes, divisórias, janelas, mobiliários, equipamentos, instalações sanitárias, caixa de gordura, luminárias e lâmpadas fluorescentes, grades de aparelhos de ar condicionado, exaustor, vidros e etc. Consistem na realização dos seguintes serviços, limpeza, conservação e desinfecção.

Quadro de Profissionais para execução de serviços: Para execução dos serviços será necessários à quantidade mínima de funcionários conforme quadro abaixo.

Dias	Quant. De Funcionários	Período
Segunda a Sexta	01	Diurno – das 07 às 17h
Segunda a Sexta	01	Diurno – das 09 às 19h
Segunda a Sexta	01	Diurno – 13h as 15h00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Segunda a Sexta	01	Noturno – das 19h as 05h
Segunda a Sexta	01	Noturno – das 21h as 07h
Sábados, domingos e Feriados.	01	Diurno - das 07h às 19h
Sábados, domingos e Feriados.	01	Noturno – das 19h as 07h

A quantidade de funcionários designados para executar os serviços nos referidos plantões poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, devido à demanda da unidade, com alterações de horário, mas sempre obedecendo à carga horária.

Esta troca de plantão será devidamente registrada, por documento oficial a contratada no prazo de 24 horas.

O funcionário com carga horária de 02 horas deverá realizar também organização e limpeza nas áreas externas da unidade, será então responsável pela execução de varrição, limpeza e poda de jardim, assim como a retirada de possíveis entulhos.

Áreas de Limpeza: A limpeza deverá ocorrer em todas as áreas que compõem a Unidade de Pronto Atendimento, conforme sua classificação e descritos abaixo:

Áreas críticas – (C): São áreas com maiores riscos de transmissão de infecções, ou seja, áreas que realizam um grande número de procedimentos invasivos e/ou que possuem pacientes de risco com sistema imunológico comprometido, ou ainda aquelas áreas que por suas especificidades devem ter a presença de microorganismos patogênicos minimizada;

Áreas semicríticas – (SC): são áreas ocupadas por pacientes com doenças infecciosas de baixa transmissibilidade e doenças não infecciosas, isto é, aquelas ocupadas por pacientes que não exijam cuidados intensivos ou de isolamento;

Área não crítica – (NC): são todas as áreas onde não são desenvolvidas atividades de assistência ao paciente;

Áreas administrativas: composta por áreas comuns – (AC): são áreas de circulação comum dentro do prédio, desocupadas e/ou livres de mobiliários e equipamentos;

Áreas externas – (AE): são áreas de circulação comum nas partes externas do prédio, desocupadas/desobstruídas, limpeza de jardim e poda de grama, varrição das AE.

1- Limpeza hospitalar a ser executada:

Conceito: Limpeza consiste na remoção das sujidades depositadas nas superfícies inanimadas utilizando-se meios mecânicos (fricção), físicos (temperaturas), e ou químicos (solução detergente desincrostantes ou enzimáticos).

O emprego associado de todas estas formas de energia aumenta a eficiência da limpeza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Limpeza concorrente: é processo de limpeza diária de todas as áreas das Unidades, objetivando a manutenção do asseio, abastecimento e reposição dos materiais de consumo diário (sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha interfolhado, etc.), Coleta de resíduos de acordo com a sua classificação e higienização molhada dos banheiros, proporcionando ambiente limpo e agradável;

Limpeza terminal: é o procedimento de limpeza e/ou desinfecção de toda área das unidades, objetivando a redução da sujidade e consequentemente da população microbiana, reduzindo a possibilidade de contaminação ambiental. É realizado periodicamente de acordo com a criticidade das áreas (crítica, semicríticas e não crítica), com data, dia da semana e horário pré-estabelecido em cronograma mensal. Incluem todas as superfícies, mobiliários, luminárias e lâmpadas fluorescentes e etc.

2- Procedimentos e métodos de limpeza:

Limpeza úmida: Consiste em passar pano ou esponja umedecido em solução detergente ou desinfetante, enxaguando, em seguida, com pano umedecido em água limpa. Esse procedimento é indicado para limpeza de paredes/divisórias, mobiliários e equipamentos de grande porte. No caso de pisos, a limpeza úmida pode ser realizada pelo sistema de mopp; É importante ressaltar que a limpeza úmida utilizando – se “mopps” é considerada mais adequada e higiênica do que rodos e panos de piso; todavia eles são limitados para a remoção de sujidade muito aderida. Na limpeza terminal é necessária a utilização de métodos mais eficientes para remoção de sujidades como a mecanizada;

Limpeza molhada: Consistem da limpeza de pisos, outras superfícies fixas e mobiliárias, por meio de esfregação e enxágue com água abundante, sendo utilizada principalmente na limpeza terminal. Na realização da limpeza molhada em pisos encomenda – se a utilização de máquinas automáticas que lavam, enxágua e aspira ao mesmo tempo, principalmente em áreas que não possuem ralos;

Limpeza seca: Consiste na retirada de sujidade, pó ou poeira, mediante a utilização de vassoura, (varreduras secas) e/ou aspirador, limpeza com vassouras é recomendada em áreas externas, sendo proibido o seu uso em áreas internas de atendimento ao paciente.

3- Equipamentos de Proteção: A empresa prestadora do serviço deverá fornecer todo o (EPI) e (EPC) necessários para seguridade do profissional que irá proceder com a execução das atividades.

EPI (equipamento para proteção individual) - tem por finalidade a proteção do indivíduo durante a realização de determinadas tarefas com riscos biológicos, físicos e químicos. É



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serraana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

composto de: óculos, luvas de borracha de cano longo (utilizar luva de borracha de cor amarela para a limpeza de vasos sanitários e as de cor verde para a limpeza de pias, lavatórios, paredes e pisos), botas de borracha, avental impermeável, gorro descartável, máscara n95, máscara cirúrgica, protetor facial (face shield), e outros exigidos por Lei.

EPC - Equipamentos de Proteção coletiva– tem por finalidade a proteção coletiva durante a realização de determinadas tarefas. É composto de: placas sinalizadoras, e outros exigidos por Lei.

4- Dos equipamentos e utensílios utilizados: A contratada deverá além dos materiais saneantes, disponibilizar equipamentos para a execução da limpeza e desinfecção, mantendo todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, devidamente limpos e higienizados, em perfeitas condições de uso, devendo ser substituídos em 24 (vinte e quatro) horas os danificados.

Os equipamentos devem ser dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica. A relação de equipamentos e utensílios conforme tabela abaixo, deve necessariamente estar identificados com dados de sua propriedade (número de patrimônio), de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

Item	Descrição dos equipamentos e utensílios	Quant.
01	Carro funcional *	02 (1 para área crítica e semicrítica)
02	Utensílios – kit **	02 (1 – para ser utilizado para as demais áreas)
01	Lavadora de alta pressão	
01	Roçadeira para pequenas áreas	
01	Enceradeira com discos para limpeza do granilite	

Carro Funcional * - itens que devem estar disponíveis no carro funcional para a execução da Limpeza, todos os carrinhos de limpeza deverão ter sistema duplo balde, sendo também as cabeleiras de mop de cores diferentes.

Luvas domésticas de borracha áspera antiderrapante, cores amarela e verde;

Fibras de limpeza, branca e verde;

Panos (flanela) para limpeza do mobiliário;

Um Cabeleira mopp pó;

Um Cabeleira mopp úmido;

Balde pequeno (02 de cores diferentes) Limpeza de mobília;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEF 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Balde pequeno (02 de cores diferentes); limpeza dos banheiros;
Balde espremedor para mopp água/cabo de alumínio;
Suporte para mopp pó e água (02 cores diferentes);
Rodo com cabo de alumínio;
Vassoura com cabo de alumínio e/ou plástico (cerdas de nylon);
Pá de lixo com cabo plástico;
Escova lavatina - (cerda de nylon e cabo plástico);
Escova de limpeza (cerda de nylon e cabo plástico);
Placa de advertência escrita em português;
Panos de piso e para banheiro, diferenciados;
Recipientes para acondicionamento de material sujo como as flanelas e buchas. É proibido o uso de recipientes improvisados;
Luvas de látex descartáveis;

Utensílios - kit * - itens que devem estar disponíveis para a execução da limpeza externa ou quando necessários todos com cabo de alumínio, sem proibido cabos de madeira.

Rodos

Vassouras,

Escovas lavatina

5- Saneantes Domissanitários:

Desinfetante tradicional - utilizado na limpeza leve em áreas críticas, para a desinfecção de pisos, ralos, louças sanitárias e principalmente em ambientes fechados.

Embalagem – galão de 05 litros

Diluição – 1 litro para até 05 litros de água

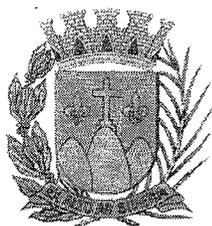
Composição: Ativo, tensoativo não iônico, fragrância, corante e veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de didecil dimetil amônio + cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio.

Desinfetante hospitalar concentrado para áreas crítica - para superfícies fixas formulado com a associação sinérgica de quaternários de **última geração** tendo ação contra bactérias e fungos com eficácia.

Com princípios ativos de alta eficiência permitem a utilização de concentrações mais baixas tornando sua aplicação mais segura ao meio ambiente e ao usuário enquanto garantem a manutenção de altos níveis de higiene e limpeza.

Composição:

Cloreto de dialquil-dimetil benzil amônio, cloridrato de poliexametileno biguanida, sequestrantes, conservante e veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Embalagem: 05 litros

Diluição comprovada para desinfecção: 1:500

Álcool 70% líquido -. Para a desinfecção de artigos e superfícies recomenda-se a concentração de **77%** volume/volume, que corresponde a **70 %** em peso. O uso em acrílico, borrachas e tubos plásticos é contraindicado, pois pode danificá-los.

Detergentes neutros: não iônico ou aniônico líquido concentrado, para limpeza de pisos, paredes com **PH** entre 6,5 a 7,5. São substâncias tensoativas, solúveis em água que possuem como finalidade a limpeza através da redução superficial da água, facilitando sua penetração na superfície, dispersando e emulsificando a sujeira.

Solução Desodorizante: Detergente biodegradável com aroma floral para, uso em banheiros.

Polímeros Acrílicos para tratamento de piso: processo que consiste em aplicar sobre o piso previamente lavado e seco, ceras com polímeros acrílicos sintéticos.

Produtos:

- Base seladora;
- Detergente removedor – com isenção de solvente de petróleo;
- Polímero de acabamento – brilho molhado ultra *speed* base polímero acrílico sintético antiderrapante.

Considerações sobre produtos de limpeza de superfícies fixas: A utilização de produtos, utensílios e equipamentos para a limpeza e desinfecção devem atender às recomendações dos órgãos públicos de saúde e as especificidades apresentadas pelos fabricantes.

Na seleção de produtos de limpezas de superfícies deverão ser considerados:

Quanto às superfícies e ambiente:

- Natureza de superfície a ser limpa ou desinfetada;
- Tipo e grau de sujidade;
- Tipo de contaminação;
- Qualidade de água;
- Método de limpeza;
- Segurança na manipulação e uso.

Quanto ao tipo de germicida:

- Tipo de agente químico e concentração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

- Tempo de contato para ação;
- Influência de luz, temperatura e PH;
- Interação com íons;
- Toxicidade;

Inativação ou não em presença de matéria orgânica:

- Estabilidade;
- Prazo de validade para uso;
- Condições para uso seguro;
- Necessidade de retirar resíduos após a utilização.

6- Dos Resíduos

Recolher os resíduos adequadamente removendo-o para o local indicado pelo CONTRATANTE;

O acondicionamento dos resíduos deverá seguir a regulamentação determinada por normas e Leis;

7- Fiscalização e Controle:

Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à Contratante é reservado o direito de, sem que qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente e por prepostos designados, podendo para isso:

Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da Contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

Examinar as Carteiras Profissionais dos funcionários colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional;

Solicitar à Contratada, escala de funcionários para que seja apensada no quadro de plantões, localizado na recepção da unidade;

Preencher ficha de controle de limpeza em todos os ambientes da unidade, para que seja fornecida aos agentes fiscalizadores sempre que solicitado.

Manter equipamento instalado na unidade, para registro do ponto dos funcionários da contratada, para que sempre que solicitado pelos órgãos fiscalizadores seja fornecido no prazo máximo de 12h.

8- Considerações Específicas para a Contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serraana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Não utilizar material de limpeza de pisos e banheiros, na limpeza de móveis e outras superfícies;

A técnica de limpeza deverá respeitar sempre a sequência do mais limpo para o mais sujo;

Ao término da limpeza de cada área, o material deverá ser lavado em água corrente com detergente neutro, assim como proceder à troca da água e/ou da solução utilizada;

Freezer, geladeiras, e luminárias de lâmpadas fluorescentes deverão ser limpos quinzenalmente, ficando sob supervisão e orientação da Contratante ou sempre que solicitado pelo enfermeiro chefe do plantão.

Manter todos os pisos (granito, granilite, etc.) higienizados.

É vedado à Contratada, em qualquer hipótese, vir a testar produtos ou colocá-los em uso sem a avaliação e autorização dos responsáveis fiscalizadores da Contratada.

A limpeza da UPA deve seguir as normas recomendadas pela contratante, principalmente com respeito ao treinamento, reciclagem e supervisão sistemática do pessoal, relatório de ocorrência e demais determinações.

9- Preparo de café e Chá:

Deverão ocorrer nos horários definidos, conforme segue tabela abaixo:

Item	Descritivo	Horário
01	Café	07h – 13h – 19h – 03h
02	Chá	13h – 19h

Os equipamentos utilizados para o preparo do café e chá estarão disponíveis no refeitório da Unidade e deverão ser zelados e higienizados pelos funcionários da contratada durante o período de vigência do contrato ou até que os mesmos precisem ser substituídos por desgaste natural de uso pela Contratante.

Segue relação dos principais equipamentos utilizados: 1 Suporte de coador; 05 Coadores de pano nº 05 (novos); 1 Leiteiras de 2 litros; 1 bule de 05 litros; talheres; 1 fogão; 1 geladeira; gás de cozinha, pote com açúcar, café e chá.

Os insumos necessários para o preparo do café e chá, assim como a retirada dos itens descartáveis serão entregues pelo setor administrativo da unidade, quando solicitado pelos funcionários da contratada e atendendo a demanda na unidade.

CLÁUSULA QUARTA - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA**, como contraprestação pelos serviços prestados o valor mensal discriminado na tabela abaixo, sem que haja qualquer reajuste e / ou alteração no curso de vigência deste contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (INCLUSIVE NO PREPARO DO CAFÉ E CHÁ) NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E HIGIENE, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA, TREINADA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA, DISPONIBILIZANDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS PARA TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE, COM EXCEÇÃO DE ITENS DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS, CHÁ, CAFÉ E AÇÚCAR	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATANTE somente estará obrigada a pagar em favor da **CONTRATADA**, o valor que corresponder à completa execução dos serviços previstos na cláusula terceira e seus parágrafos, tomando-se por base, a importância (R\$), respectivamente, identificada na cláusula terceira deste instrumento e de acordo somente com o total de horas de serviços que forem EFETIVAMENTE PRESTADOS, o que será devidamente atestado e aprovado pela Secretaria Municipal da Saúde.

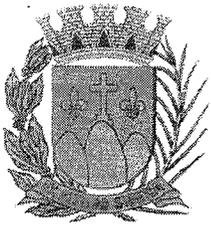
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não haverá qualquer valor adicional ou extra devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, ficando estabelecido que o valor definido na cláusula quarta deste instrumento contratual é o único que será pago a título de contraprestação pelos serviços prestados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mensalmente, a título de contraprestação pelos serviços efetivamente prestados, o valor devido (definido na cláusula anterior), sempre no 05º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal / fatura e somente de acordo com o atestado de medição dos serviços prestados que será emitido pela Secretaria Municipal da Saúde, através de seu titular.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL - AG. 3375-8 - C/C: .105363-9

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É condição indispensável para a efetivação do pagamento, que a **CONTRATADA** apresente a CND - Certidão Negativa ou CPD-EN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, bem como o CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com prazo de validade vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** deverá apresentar mensalmente, ALÉM DAS CERTIDÕES PREVISTAS NO **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

- Relação e Contrato de Trabalho de todos os funcionários que prestam serviço para o Município, cópias Regulamento Interno, Convenção / Acordo / Sentença Normativa, Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (Admissional, Periódico, Demissional), PCMSO, LTCAT, PPRA, controle de frequência, GFIP e folha de pagamento;
- Recibo e comprovante pagamento de Salário, Férias, 13º Salário, Vale Transporte e Cesta Básica;
- Recibo e comprovante de recolhimento de Contribuição Sindical, FGTS e GPS;
- Recibo de entrega RAIS, CAGED e EPIs;
- Comunicações de Acidente de Trabalho;
- Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho com Homologação, bem como o comprovante de pagamento, Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRFC, Aviso Prévio / Pedido de Demissão, e outros que se fizerem necessários.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A não apresentação dos documentos enunciados neste artigo implica na suspensão do pagamento da fatura até a apresentação dos mesmos, não sendo exigível, neste caso, atualização financeira dos valores, por inadimplemento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento da fatura será sustado, desde que verificada a execução defeituosa e / ou imperfeita deste Contrato Administrativo, enquanto persistirem restrições quanto aos serviços prestados no período a que se refere à fatura, bem como, se existente débito pendente de satisfação para com a **CONTRATANTE** ou com terceiros, relacionados com este Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - O início e execução da prestação dos serviços se dará após a expedição de Ordem de Serviço, sendo certo, que referida prestação dos serviços será **pelo prazo de 12 (doze) meses**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caracterizado o interesse público, o presente Instrumento contratual poderá, mediante Termo Aditivo, ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, desde que haja comum acordo entre as partes neste sentido, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços contratados somente poderão ser reajustados após decorridos doze meses, tendo como data base inicial a assinatura deste Termo Contratual, pela variação, no período, do IPCA.

CLÁUSULA OITAVA - A **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal de Saúde através da sua Gestora de contrato, se reserva no direito de fiscalizar, acompanhar, orientar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serraana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

promover interferências, para melhorar a prestação de serviços objeto deste instrumento contratual, sem prejuízo de responsabilidade da empresa **CONTRATADA** com relação à supervisão e treinamento de seus empregados.

CLÁUSULA NONA - Fica a **CONTRATADA**, obrigada a empregar na execução dos serviços objeto deste instrumento contratual, pessoal competente, especializado e responsável, tudo para a boa e eficaz execução contratual, obrigando-se ainda a **CONTRATADA** a:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Prestar os serviços definidos neste instrumento contratual na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, com responsabilidade e respeito, de modo universal e isonômico, mantendo sempre a qualidade na prestação dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ser a única responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratados, tais como: salários, taxas, impostos, contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criados e exigidas por Lei, ficando a **CONTRATANTE** livre de quaisquer ônus e / ou responsabilizações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fiscalizar regularmente os empregados designados para a prestação do serviço objeto deste contrato administrativo, com o fim de constatar a efetiva e perfeita execução dos serviços e verificar as condições em que está sendo prestado.

PARÁGRAFO QUARTO - Manter os seus empregados devidamente uniformizados para a função que irão desempenhar, bem como, com os equipamentos e ferramentas necessários à realização dos serviços contratados.

PARÁGRAFO QUINTO - Responsabilizar-se por seus empregados em decorrência dos serviços prestados, respondendo inclusive pela imediata indenização por danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência da execução do objeto contratado, direta ou indiretamente.

PARÁGRAFO SEXTO - Substituir imediatamente qualquer um de seus empregados quando julgados inconvenientes à ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**, mantendo inclusive empregados folguistas suficientes para atender às necessidades permanentes dos serviços, sem deixar de observar o cumprimento da legislação pertinente e vigente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da execução dos serviços objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serraana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARÁGRAFO OITAVO - Comunicar à Administração da **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

PARÁGRAFO NONO - Contratar e disponibilizar pessoal de acordo com as disposições legais vigentes, habilitado e competente, com comportamento compatível com a função a ser desempenhada, e assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução deste contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Assumir a responsabilidade por todos os encargos fiscais, previdenciários, trabalhistas, de acidentes do trabalho e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Assumir como única e exclusiva responsável, todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível, penal ou administrativa, relacionadas direta e indiretamente aos serviços contratados, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação pertinente.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Efetuar de pronto a reposição de empregados, em eventual ausência, sempre que possível e desde que haja imediata comunicação do fato pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender eventuais acréscimos solicitados pela **CONTRATANTE**, inclusive nos casos de eventos.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Atender de imediato as solicitações quanto às substituições de empregados qualificados quando considerado inadequado para a prestação do serviço contratado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Instruir os empregados quanto às necessidades de acatar as orientações do preposto da **CONTRATANTE**, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Relatar a **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Atender às solicitações e recomendações da Secretária de Saúde da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Providenciar a realização de exames médicos e laboratoriais: admissionais, periódicos e demissionais de seus funcionários, bem como, deverá exigir de seus funcionários a realização periódica de exames médicos, inclusive, psicológicos, a fim de atestar e verificar a boa saúde física psíquica dos mesmos.

PARÁGRAFO VIGÉSSIMO - Preparar e treinar os seus funcionários, bem como, deverá reciclá-los periodicamente, propiciando-lhes o conhecimento necessário para a execução dos serviços, a fim de desenvolver-lhes as habilidades profissionais e mantê-los bem preparados para o desempenho de suas funções e cientes de suas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA - A **CONTRATADA** deverá, rigorosamente, obedecer, aos dias e horários pré-determinados pela **CONTRATANTE**, bem como, os locais da execução dos serviços ora contratados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo qualquer alteração, nos dias, horários e / ou locais de execução do referido serviço, a **CONTRATANTE** comunicará tal ocorrência à **CONTRATADA**, devendo esta, atender às modificações informadas por aquela, desde que não haja prejuízo para ambas as partes, tudo em prol do interesse público.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - É expressamente proibida, por parte da **CONTRATADA**, durante a vigência do contrato, a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do ato de rescisão unilateral do contrato, na forma do art. 79, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária e multa, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, que será dirigido à autoridade superior àquela que praticou o ato recorrido.

PARÁGRAFO ÚNICO - A intimação do ato de suspensão temporária será através de publicação no Átrio do Paço Municipal da **CONTRATANTE**, e as de advertência e multa registradas em Livro próprio e, paralelamente, comunicadas por escrito à **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os serviços especificados neste contrato administrativo não excluem outros similares que porventura se façam necessários para a boa execução da tarefa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar a prestação dos serviços, dentro da normalidade deste instrumento contratual, inclusive, fornecendo os locais para a prestação dos serviços, devidamente equipados de acordo com as necessidades de cada especialidade, competindo, ainda, à **CONTRATANTE**:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comunicar à **CONTRATADA** as irregularidades observadas na execução do serviço objeto deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Permitir ao pessoal da **CONTRATADA** livre acesso às dependências nos locais da prestação dos serviços, de modo a viabilizá-los.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fiscalizar a execução dos serviços através da Secretaria de Saúde através de sua Gestora de Contrato e aplicar à **CONTRATADA** as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

PARÁGRAFO QUARTO - Rescindir o Contrato pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 e nas formas previstas no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO QUINTO - Ficam, desde já, reconhecidos os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de ocorrer rescisão administrativa pelos motivos previstos nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666 / 93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As verbas necessárias para suportar a presente contratação serão provenientes de recursos da **Secretaria Municipal de Saúde (CORONA VÍRUS COVID 19)** deste município, alocada na seguinte dotação orçamentária:

02.04.04.08.10.122.0010.2.029.3.3.90.39.0000-244

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito exclusivo, dentro da conveniência do interesse público, de rescindir o presente Instrumento Contratual, sem que com isso caiba a **CONTRATADA**, o direito a qualquer reclamação e / ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução dos serviços objeto deste contrato administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Nos casos de inexecução total ou parcial ou descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, sujeitar-se-á a **CONTRATADA**, às seguintes penalidades, sem prejuízo da rescisão do contrato e do ressarcimento por perdas e danos:

I - Advertência;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado deste contrato;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitação promovida por esta Administração Pública Municipal e impedimento de contratar com esta pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com os órgãos da Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida no momento em que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa de que trata o inciso II desta cláusula, será descontado da garantia prestada, observado o disposto neste instrumento contratual, e o restante cobrado na forma da lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas definidas nesta cláusula poderão ser aplicadas quando ocorrer caso fortuito ou força maior, previsto no Código Civil.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade serão previamente notificadas à **CONTRATADA** que poderá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da respectiva ciência, apresentar defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Ocorrendo o inadimplemento de obrigação contratual por parte da **CONTRATADA**, configurada em qualquer dos incisos do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o presente contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficando a infratora sujeita, além do pagamento pelas perdas e danos, às demais cominações legais aplicáveis ao caso, obedecendo aos procedimentos rescisórios ao disposto no parágrafo único do mesmo artigo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A tolerância da **CONTRATANTE** em não exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do contrato não constituirá novação, nem implicará em renúncia aos direitos de exigi-lo a qualquer tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ensejará rescisão contratual a subcontratação ou sub rogação, total ou parcial, do objeto contratado, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que venham a ser consideradas prejudiciais à execução do contrato, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A **CONTRATADA** fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Serrana, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento Contratual, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por haverem acordados, declaram ambas as partes, aceitarem todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Instrumento Contratual, bem como, a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, impresso em 18 (dezoito) laudas de um só lado (anverso), que vai assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza o legal fim de direito.

Serrana / SP, 01 de julho de 2021.

LEONARDO

CARESSATO

CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital

por LEONARDO

CARESSATO

CAPITELI:30495907855

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP

LEONARDO CARESSATO CAPITELI – Prefeito Municipal

CONTRATANTE

WG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

WILIAN PEDRO IGUAL – Administrador

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 ASS: _____ DEMETRIOS CAROL Assinado de forma digital por
PEDRO:072643276 DEMETRIOS CAROL
NOME: _____ 80 RG nº. PEDRO:07264327680

02 ASS: Paloma
NOME: Paloma Hayashi de Lima RG nº. 26677.714-4
Secretaria de Administração e Finanças
Depto. de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP.**

CONTRATADA: **WG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122 / 2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (INCLUSIVE NO PREPARO DO CAFÉ E CHÁ) NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E HIGIENE, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA, TREINADA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA, DISPONIBILIZANDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS PARA TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE, COM EXCEÇÃO DE ITENS DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS, CHÁ, CAFÉ E AÇÚCAR, conforme Termo de Referência e exigências estabelecidas neste Edital.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855
Assinado de forma digital por LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855
Serrana / SP, 01 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP

LEONARDO CARESSATO CAPITELI – Prefeito Municipal

CONTRATANTE

WG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

WILIAN PEDRO IGUAL – Administrador

CONTRATADA



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

**Nota de
Liquidação**

Liquidação: 5820/21

DOTAÇÃO:

Ficha: 000244
 Órgão: 04 - SECRETARIA DA SAUDE
 Unidade: 04.08 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS
 Funcional: 10.122.0010 - Atenção Básica de Saúde
 Projeto/Atividade: 2.029 - CORONAVIRUS COVID 19
 Elemento: 3.3.90.39.78.00.00.00.00.05.0312 (C - Limpeza E Conservacao
 Fonte de Recurso: 00.05.0312 (0312)
 Código de Aplicação: 600382 - CORONAVÍRUS COVID 19

CREDOR: 7849 WG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV LEONINO GONCALVES DE OLIVEIRA,179 - * Cidade: SERRANA
 C.N.P.J.: 10-488-983/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SP

Número do empenho :	3295/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	85.000,00	Valor da liquidação:	17.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	85.000,00	Total (B):	17.000,00
		Saldo (A - B):	68.000,00

Tipo do Empenho: Global	Data de Emissão: 02/08/2021	Data de Vencimento: 14/08/2021
-------------------------	-----------------------------	--------------------------------

Especificação:	Descontos	
CONTRATO Nº 122/2021 BLOQUEIO Nº 918/2021 (Licitação Nº : 39/2021-PE) NF 595.	000729 INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE S	561,00
	1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer	739,50
	Total de Descontos	1.300,50
	Total Geral	17.000,00
	Total Líquido	15.699,50

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. ()	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$: Departamento de Finanças Seção de Finanças Cheque Nº: <u>1418</u> Conta: <u>629004-9</u> Banco: <u>CEF</u>	
CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO	TESOUREIRO	SERRANA, ___ DE ___ DE ___ PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

Assinatura _____
 Anotações: _____

COVID
Ine. Temp MAC

5820

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: 1639879244
R. Tancredo de Almeida Neves
CEP: 14150-000 - Serrana - SP

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO DA AF
Nº 01-1590/2021**

Processo de Licitação: 88/2021
Data do Processo: 25/05/2021
Data de Homologação: 28/06/2021
Sequência da Adj: 1
Data da Adjudicação: 28/06/2021
Nº Contrato: 122/2021
Data do Contrato: 01/07/2021
Sequência do Contrato: 785
Vencimento do Contrato: 30/06/2022

**PE
39/2021 - PE**

Empenho 3295/2021	Documento Fiscal 595	Emissão Doc. Fiscal 02/08/2021	Data Liquidação 02/08/2021	Data Vencimento 10/08/2021	Folhas: 01/01
----------------------	-------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------

Fornecedor: **WG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI** Cadastro: 007849
 Endereço: AV LEONINO GONCALVES DE OLIVEIRA,179 - * Bairro: JARDIM DAS ROSAS 3
 Cidade: SERRANA - SP Telefone: 1634891885
 CNPJ: 10.488.983/0001-00 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
 Banco: Agência: Conta:

Prezados Senhores,
 Comunicamos que essa empresa foi vencedora, conforme processo licitatório acima, nos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes desse Processo.

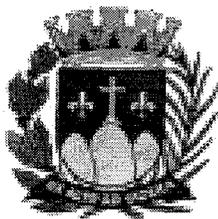
Órgão: 04 - SECRETARIA DA SAUDE
 Unidade: 08 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS
 Centro de Custos:
 Dotação Utilizada: 2.029.3.3.90.39.00.00 (244)
 Comp. Elemento: 3.3.90.39.78.00.00.00
 Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (INCLUSIVE NO PREPARO DO CAFÉ E CHÁ) NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E HIGIENE, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA, TREINADA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA, DISPONIBILIZANDO EQUIPAMENTOS
 Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Texto	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	S	SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS (INCLUSIVE NO PREPARO DO CAFÉ E CHÁ)	servicos servicos	17.000,000	17.000,00
					Total Geral:	17.000,00
						0,00
					Total Líquido:	17.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

SERRANA, 9 de Agosto de 2021

ADRIANO PUCINELLI
Diretor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
595

Data e Hora da Emissão	02/08/2021 08:09:19	Competência	Agosto/2021	Código de Verificação	XINGTO1KW
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Serrana

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	WG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI				
Nome Fantasia	W. G. TRANSPORTES E SERVICOS				
CPF/CNPJ	10.488.983/0001-00	Inscrição Municipal		Município	Serrana-SP
Endereço	R AV LEONINO GONCALVES DE OLIVEIRA, 179, JARDIM DAS ROSAS 3				
Cep	14150-000	Telefone	(16) 3489-1885	Email	wgtransportes@terra.com.br
Complemento				http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE SERRANA				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	44.229.813/0001-23	Inscrição Municipal	7882	Município	Serrana-SP
Endereço	Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Boa Vista				
Cep	14150-000	Telefone	(16) 3987-9244	Email	almox@serrana.sp.gov.br
Complemento				http	www.serrana.sp.gov.br

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
0710	Serviços gerais de conservação e limpeza em áreas interna e externa UPA (Unidade de Pronto Atendimento), período 01/07/2021 a 31/07/2021 - pregão 039/2021. Dados Bancários Banco do Brasil Agência 3375-8 Conta Corrente 105363-9	17.000,00	1,00	17.000,00	17.000,00x4,35	739,50

Código do serviço

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 561,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	------------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		15.699,50								

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	17.000,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	ISS
(-) Desconto Condicionado	0,00	1 - Tributação no município		(-) Dedução Permitida em Lei	739,50
(-) Retenções Federais	561,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	ME - Microempresa			
		Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído	739,50	Sim		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	15.699,50	Incentivo a Cultura			
		Não			

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Retenção
Local da prestação do serviço: Serrana

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no decreto 62/2017.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.35%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2.286,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 850,00 (5,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Atestamos a execução das
Obras e Serviços prestados
nesta Nota Fiscal.

Data: 02/08/21

Ass: [Assinatura]

Matr.: nº 02108/21

matricula 1706



Verificar autenticidade

Emp. 3295/21

af. 1590/21

10/21



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Serrana-SP, 11 de agosto de 2021.

Ofício nº 479/2021 - SMS/GAB

Ilmos Srs.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana-SP

Melissa Cavalheri
Diretora do Departamento da Fazenda

Assunto: "Autorização para pagamento de empenho".

Prezada Senhor (a),

Venho por meio deste, autorizar o pagamento da seguinte liquidação com recurso INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC – CEF Ag 3479 C/C 6.624004-9:

- Liquidação 5820/2021 – WG Transportes e Serviços – R\$17.000,00;

Tal solicitação deve-se à fonte do recurso indicado inicialmente ser insuficiente para quitação dos empenhos.

Na certeza de sua análise e devidos encaminhamentos, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Beila Aparecida do Valle Gusmão
Secretária Municipal de Saúde

CAIXA Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: FUNDO MUNIC SAUDE SERRANA CNPJ/CPF: 07.584.185/0001-78 Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica Conta de origem: 3479/006-000624004-9 Tipo de conta: 006			
Convênio: 363287 363287/FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor Compromisso: 1 - PAGFOR NSA: 156			
Banco destino: 001 - BB Agência/Conta destino: 03375 000000105363-9 Tipo de conta: 1 - Corrente Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica Nome do destinatário: WG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRE CPF / CNPJ do destinatário: 10.488.983/0001-00 Documento da empresa: 000007 1 Valor da efetivação R\$ 15.699,50 Data da efetivação 12/08/2021			
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____

Autenticação Bancária: 743672E599A328C6A105570002

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Nota de
Liquidação

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

Liquidação: 6800/21

DOTAÇÃO:

Ficha: 000244
 Órgão: 04 - SECRETARIA DA SAUDE
 Unidade: 04.08 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO G/ REG. SUS
 Funcional: 10.122.0010 - Atenção Básica de Saúde
 Projeto/Atividade: 2.029 - CORONAVIRUS COVID 19
 Elemento: 3.3.90.39.78.00.00.00.00.05.0312 (- Limpeza E Conservacao
 Fonte de Recurso: 00.05.0312 (0312)
 Código de Aplicação: 600382 - CORONAVÍRUS COVID 19

CREDOR: 7849 WG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV LEONINO GONCALVES DE OLIVEIRA,179 - * Cidade: SERRANA
 C.N.P.J.: 10-488-983/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SP

Número do empenho :	3295/21	Liquidações Anteriores:	17.000,00
Valor do empenho :	85.000,00	Valor da liquidação:	17.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	85.000,00	Total (B):	34.000,00
		Saldo (A - B):	51.000,00

Tipo do Empenho: Global	Data de Emissão: 01/09/2021	Data de Vencimento: 14/09/2021
-------------------------	-----------------------------	--------------------------------

Especificação:

CONTRATO Nº 122/2021
 BLOQUEIO Nº 918/2021 (Licitação Nº : 39/2021-PE)
 NF 599.

Descontos

000729 INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE S	561,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer	725,90
Total de Descontos	1.286,90
Total Geral	17.000,00
Total Líquido	15.713,10

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. ()	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$: Departamento de Finanças Seção de Finanças Cheque Nº: <u>1654</u> Conta: <u>624009-9</u> Banco: <u>CEF</u>	
CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO	TESOUREIRO	SERRANA, ___ DE ___ DE ___ PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

Assinatura

Anotações:

Inc. Temp. MAC

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: 1639879244
R. Tancredo de Almeida Neves
CEP: 14150-000 - Serrana - SP

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO DA AF
Nº 02-1590/2021**

6800

Processo de Licitação: 88/2021
Data do Processo: 25/05/2021
Data de Homologação: 28/06/2021
Sequência da Adj: 1
Data da Adjudicação: 28/06/2021
Nº Contrato: 122/2021
Data do Contrato: 01/07/2021
Sequência do Contrato: 785
Vencimento do Contrato: 30/06/2022

**PE
39/2021 - PE**

Empenho 3295/2021	Documento Fiscal 599	Emissão Doc. Fiscal 01/09/2021	Data Liquidação 01/09/2021	Data Vencimento 09/09/2021	Folhas: 01/01
----------------------	-------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------

Fornecedor: **WG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI** Cadastro: 007849
Endereço: AV LEONINO GONCALVES DE OLIVEIRA,179 - * Bairro: JARDIM DAS ROSAS 3
Cidade: SERRANA - SP Telefone: 1634891885
CNPJ: 10.488.983/0001-00 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Banco : Agência: Conta:

Prezados Senhores,

Comunicamos que essa empresa foi vencedora, conforme processo licitatório acima, nos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes desse Processo.

Órgão: 04 - SECRETARIA DA SAUDE
Unidade: 08 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS
Centro de Custos:
Dotação Utilizada: 2.029.3.3.90.39.00.00 (244)
Comp. Elemento: 3.3.90.39.78.00.00.00
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (INCLUSIVE NO PREPARO DO CAFÉ E CHÁ) NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E HIGIENE, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA, TREINADA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA, DISPONIBILIZANDO EQUIPAMENTOS
Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Texto	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	1,000	S	SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS (INCLUSIVE NO PREPARO DO CAFÉ E CHÁ)	servicos servicos	17.000,00	17.000,00	
					Total Geral:	17.000,00	
						0,00	
					(Valores expressos em Reais R\$)	Total Líquido:	17.000,00

SERRANA, 8 de Setembro de 2021

ADRIANO PUCINELLI
Diretor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
599

Data e Hora da Emissão	01/09/2021 08:33:07	Competência	Setembro/2021	Código de Verificação	UEMRDELOS
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Serrana

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	WG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	10.488.983/0001-00	Inscrição Municipal		Município	Serrana-SP
Endereço	R AV LEONINO GONCALVES DE OLIVEIRA, 179, JARDIM DAS ROSAS 3				
Cep	14150-000	Telefone	(16) 3489-1885	Email	wgtransportes@terra.com.br
Complemento				http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE SERRANA				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	44.229.813/0001-23	Inscrição Municipal	7882	Município	Serrana-SP
Endereço	Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Boa Vista				
Cep	14150-000	Telefone	(16) 3987-9244	Email	almox@serrana.sp.gov.br
Complemento				http	www.serrana.sp.gov.br

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
0710	Serviços gerais de conservação e limpeza em áreas interna e externa UPA (Unidade de Pronto Atendimento), período 01/08/2021 a 31/08/2021 - pregão 039/2021. Dados Bancários Banco do Brasil Agência 3375-8 Conta Corrente 105363-9	17.000,00	1,00	17.000,00	17.000,00x4,27	725,90

Código do serviço

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 561,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	------------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	15.713,10								

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	17.000,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	1 - Tributação no município		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	561,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	ME - Microempresa			
		Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído	725,90	Sim		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	15.713,10	Incentivo a Cultura			
		Não			

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Retenção Local da prestação do serviço: Serrana	Atestamos a execução das Obras e serviços prestados nesta Nota Fiscal. Data: 01/09/21 Ass.: <i>[Assinatura]</i> Matr.: <i>[Assinatura]</i>	 Verificar autenticidade
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no decreto 62/2017. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4,27% Situação desta NFS-e: Retida Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.		
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2.286,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 850,00 (5,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT		

Emp 30/05/21 *AE 1590/21* *509/21*



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Serrana-SP, 14 de setembro de 2021.

Ofício nº 546/2021 - SMS/GAB

Ilmos Srs.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana-SP

Melissa Cavalheri
Diretora do Departamento da Fazenda

Assunto: "Autorização para pagamento de empenho".

Prezada Senhor (a),

Venho por meio deste, autorizar o pagamento da seguinte liquidação com recurso INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC – CEF Ag 3479 C/C 6.624004-9:

- Liquidação 6800/2021 – WG TRANSPORTES E SERVIÇOS – R\$ 17.000,00;

Tal solicitação deve-se à fonte do recurso indicado inicialmente ser insuficiente para quitação dos empenhos.

Na certeza de sua análise e devidos encaminhamentos, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leila Aparecida do Valle Gusmão
Secretária Municipal de Saúde

CAIXA Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível

Nome do remetente: FUNDO MUNIC SAUDE SERRANA
CNPJ/CPF: 07.584.185/0001-78
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
Conta de origem: 3479/006-000624004-9
Tipo de conta: 006

Convênio: 363287 363287/FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE
Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor
Compromisso: 1 - PAGFOR
NSA: 173

Banco destino: 001 - BB
Agência/Conta destino: 03375 000000105363-9
Tipo de conta: 1 - Corrente
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
Nome do destinatário: WG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRE
CPF / CNPJ do destinatário: 10.488.983/0001-00
Documento da empresa: 000001 1
Valor da efetivação R\$ 15.713,10
Data da efetivação 14/09/2021

Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____
--------------	-------------------	-----------------	-------------------

Autenticação Bancária: 7536888FAC8328CAC5A537004

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

CAIXA Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível

Nome do remetente: FUNDO MUNIC SAUDE SERRANA CNPJ/CPF: 07.584.185/0001-78 Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica Conta de origem: 3479/006-000624004-9 Tipo de conta: 006			
Convênio: 363287 363287/FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor Compromisso: 1 - PAGFOR NSA: 173			
Banco destino: 001 - BB Agência/Conta destino: 03375 000000105363-9 Tipo de conta: 1 - Corrente Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica Nome do destinatário: WG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRE CPF / CNPJ do destinatário: 10.488.983/0001-00 Documento da empresa: 000001 1 Valor de efetivação R\$ 15.713,10 Data da efetivação 14/09/2021			
Aceito de Pagamento			
Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____

Autenticação Bancária: 7536886FA08328CAC5A3370004

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

Nota de
Liquidação

Liquidação: 7708/21

DOTAÇÃO:

Ficha: 000244
 Órgão: 04 - SECRETARIA DA SAUDE
 Unidade: 04.08 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS
 Funcional: 10.122.0010 - Atenção Básica de Saúde
 Projeto/Atividade: 2.029 - CORONAVIRUS COVID 19
 Elemento: 3.3.90.39.78.00.00.00.00.05.0312 (C - Limpeza E Conservacao
 Fonte de Recurso: 00.05.0312 (0312)
 Código de Aplicação: 600382 - CORONAVÍRUS COVID 19

CREDOR: 7849 WG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV LEONINO GONCALVES DE OLIVEIRA,179 - *
 C.N.P.J.: 10-488-983/0001-00

Cidade: SERRANA
 Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: SP

Número do empenho :	3295/21	Liquidações Anteriores:	34.000,00
Valor do empenho :	85.000,00	Valor da liquidação:	17.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	85.000,00	Total (B):	51.000,00
		Saldo (A - B):	34.000,00

Tipo do Empenho: Global

Data de Emissão: 01/10/2021

Data de Vencimento: 14/10/2021

Especificação:

CONTRATO Nº 122/2021
 BLOQUEIO Nº 918/2021 (Licitação Nº : 39/2021-PE)
 NF 607.

Descontos

000729 INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE S	561,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer	707,20

	Total de Descontos	1.268,20
Total Geral	17.000,00	Total Líquido
		15.731,80

Departamento de Finanças
 Seção de Contabilidade

COMP. () ANUL. () DESC. ()

R\$:

Departamento de Finanças
 Seção de Finanças

Cheque Nº: 1877
 Conta: 624004-9
 Banco: CGF

AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)

SERRANA, ___ DE ___ DE ___

CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO

TESOUREIRO

PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

___/___/___

Assinatura

Anotações:

Ine. Temp MAG

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: 1639879244
R. Tancredo de Almeida Neves
CEP: 14150-000 - Serrana - SP

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO DA AF
Nº 03-1590/2021**

Processo de Licitação: 88/2021
Data do Processo: 25/05/2021
Data de Homologação: 28/06/2021
Sequência da Adj: 1
Data da Adjudicação: 28/06/2021
Nº Contrato: 122/2021
Data do Contrato: 01/07/2021
Sequência do Contrato: 785
Vencimento do Contrato: 30/06/2022

**PE
39/2021 - PE**

7708

Empenho 3295/2021	Documento Fiscal 607	Emissão Doc. Fiscal 01/10/2021	Data Liquidação 01/10/2021	Data Vencimento 08/10/2021	Folhas: 01/01
----------------------	-------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------

Fornecedor: **WG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI**
Endereço: AV LEONINO GONCALVES DE OLIVEIRA, 179 - *
Cidade: SERRANA - SP
CNPJ: 10.488.983/0001-00 Insc. Estadual:
Banco : Insc. Municipal:
Cadastro: 007849
Bairro: JARDIM DAS ROSAS 3
Telefone: 1634891885
Agência: Conta:

Prezados Senhores,
Comunicamos que essa empresa foi vencedora, conforme processo licitatório acima, nos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes desse Processo.

Órgão: 04 - SECRETARIA DA SAUDE
Unidade: 08 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS
Centro de Custos:
Dotação Utilizada: 2.029.3.3.90.39.00.00 (244)
Comp. Elemento: 3.3.90.39.78.00.00.00
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (INCLUSIVE NO PREPARO DO CAFÉ E CHÁ) NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E HIGIENE, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA. TREINADA. DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA. DISPONIBILIZANDO EQUIPAMENTOS
Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Texto	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	S	SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS (INCLUSIVE NO PREPARO DO CAFÉ E CHÁ)	servicos servicos	17.000,00	17.000,00
					Total Geral:	17.000,00
					(Valores expressos em Reais R\$)	0,00
					Total Líquido:	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
607

Data e Hora da Emissão	01/10/2021 09:15:22	Competência	Outubro/2021	Código de Verificação	CY5DKOIYH
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Serrana

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	WG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	10.488.983/0001-00	Inscrição Municipal		Município	Serrana-SP
Endereço	R AV LEONINO GONCALVES DE OLIVEIRA, 179, JARDIM DAS ROSAS 3				
Cep	14150-000	Telefone	(16) 3489-1885	Email	wgtransportes@terra.com.br
Complemento				http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE SERRANA				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	44.229.813/0001-23	Inscrição Municipal	7882	Município	Serrana-SP
Endereço	Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Boa Vista				
Cep	14150-000	Telefone	(16) 3987-9244	Email	almox@serrana.sp.gov.br
Complemento				http	www.serrana.sp.gov.br

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
1601	Serviços gerais de conservação e limpeza em áreas interna e externa UPA (Unidade de Pronto Atendimento), período 01/09/2021 a 30/09/2021 - pregão 039/2021. Dados Bancários Banco do Brasil Agência 3375-8 Conta Corrente 105363-9	17.000,00	1,00	17.000,00	17.000,00 x 4,16	707,20

Código do serviço

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 561,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	------------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		15.731,80				

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	17.000,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	1 - Tributação no município		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	561,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	ME - Microempresa			
		Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído	707,20	Sim		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	15.731,80	Incentivo a Cultura			
		Não			

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Retenção
Local da prestação do serviço: Serrana

Prefeitura Municipal
de Serrana

Atestamos à execução das
Obras e Serviços prestados
nesta Nota Fiscal.
Data: 04/10/21
Ass.:
Matr. nº



Verificar autenticidade

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no decreto 62/2017.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.16%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional

01/10/21 16:5h
Almoxarifado

matricula 1106

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2.286,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 416,50 (2,45%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Emp. 3275/2021 AF. 1590/21 52703



Prefeitura Municipal de Serrana - SP
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Serrana-SP, 14 de outubro de 2021.

Ofício nº 600/2021 - SMS/GAB

Ilmos Srs.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana-SP

Melissa Cavalheri
Diretora do Departamento da Fazenda

Assunto: "Autorização para pagamento de empenho".

Prezada Senhor (a),

Venho por meio deste, autorizar o pagamento das seguintes liquidações com recurso INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC – CEF Ag 3479 C/C 6.624004-9:

- Liquidação 7708/2021 – WG TRANSPORTES E SERVIÇOS – R\$ 17.000,00;
- Liquidação 7297/2021 – AIR LIQUIDE BRASIL – R\$ 900,00;
- Liquidação 7301/2021 – AIR LIQUIDE BRASIL – R\$ 300,00;

Tal solicitação deve-se à fonte do recurso indicado inicialmente ser insuficiente para quitação dos empenhos.

Na certeza de sua análise e devidos encaminhamentos, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leila Aparecida do Valle Gusmão
Secretária Municipal de Saúde



Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: FUNDO MUNIC SAUDE SERRANA

CNPJ/CPF: 07.584.185/0001-78

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Conta de origem: 3479/006-000624004-9

Tipo de conta: 006

Convênio: 363287

363287/FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE

Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor

Compromisso: 1 - PAGFOR

NSA: 190

Banco destino: 001 - BB

Agência/Conta destino: 03375 000000105363-9

Tipo de conta: 1 - Corrente

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Nome do destinatário: WG TRANSPORTES E SERVICOS EIRE

CPF / CNPJ do destinatário: 10.488.983/0001-00

Documento da empresa: 000003 1

Informações 95 PAGAMENTO PRESTADOR MUNICIPAL

Valor da efetivação R\$ 15.731,80

Data da efetivação 14/10/2021

Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ___/___/___	Pelo Favorecido	Em ___/___/___
-----------------	----------------	--------------------	----------------

Autenticação bancária: BB363E62ACB32891977770003

Operação realizada com sucesso conforme as informações



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

**Nota de
Liquidação**

Liquidação: 8673/21

DOTAÇÃO:

Ficha: 000244
 Órgão: 04 - SECRETARIA DA SAUDE
 Unidade: 04.08 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS
 Funcional: 10.122.0010 - Atenção Básica de Saúde
 Projeto/Atividade: 2.029 - CORONAVIRUS COVID 19
 Elemento: 3.3.90.39.78.00.00.00.00.05.0312 (- Limpeza E Conservacao
 Fonte de Recurso: 00.05.0312 (0312)
 Código de Aplicação: 600382 - CORONAVÍRUS COVID 19

CREDOR: 7849 WG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV LEONINO GONCALVES DE OLIVEIRA,179 - *

Cidade: SERRANA

C.N.P.J.: 10-488-983/0001-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: SP

Número do empenho :	3295/21	Liquidações Anteriores:	51.000,00
Valor do empenho :	85.000,00	Valor da liquidação:	17.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	85.000,00	Total (B):	68.000,00
		Saldo (A - B):	17.000,00

Tipo do Empenho: Global

Data de Emissão: 03/11/2021

Data de Vencimento: 10/11/2021

Especificação:

CONTRATO Nº 122/2021
 BLOQUEIO Nº 918/2021 (Licitação Nº : 39/2021-PE)
 NF 610.

Descontos

000729 INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE S	561,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualqu	340,43
Total de Descontos	901,43
Total Geral	17.000,00
Total Líquido	16.098,57

Departamento de Finanças
Seção de Contabilidade

COMP. () ANUL. () DESC. ()

R\$:

Departamento de Finanças
Seção de Finanças

Cheque Nº: 2063

Conta: 624004-9

Banco: CCF

AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)

SERRANA, ___ DE ___ DE ___

CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO

TESOUREIRO

PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

Assinatura

Anotações:

Insc Temp MAC

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: 1639879244
R. Tancredo de Almeida Neves
CEP: 14150-000 - Serrana - SP

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO DA AF
Nº 04-1590/2021**

Processo de Licitação: 88/2021
Data do Processo: 25/05/2021
Data de Homologação: 28/06/2021
Sequência da Adj: 1
Data da Adjudicação: 28/06/2021
Nº Contrato: 122/2021
Data do Contrato: 01/07/2021
Sequência do Contrato: 785
Vencimento do Contrato: 30/06/2022

**PE
39/2021 - PE**

8673

Empenho 3295/2021	Documento Fiscal 610	Emissão Doc. Fiscal 03/11/2021	Data Liquidação 03/11/2021	Data Vencimento 09/11/2021	Folhas: 01/01
----------------------	-------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------

Fornecedor: **WG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI**
Endereço: AV LEONINO GONCALVES DE OLIVEIRA, 179 - *
Cidade: SERRANA - SP
CNPJ: 10.488.983/0001-00 Insc. Estadual:
Banco : Insc. Municipal:
Cadastr: 007849
Bairro: JARDIM DAS ROSAS 3
Telefone: 1634891885
Agência: Conta:

Prezados Senhores,

Comunicamos que essa empresa foi vencedora, conforme processo licitatório acima, nos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes desse Processo.

Órgão: 04 - SECRETARIA DA SAUDE
Unidade: 08 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS
Centro de Custos:
Dotação Utilizada: 2.029.3.3.90.39.00.00 (244)
Comp. Elemento: 3.3.90.39.78.00.00.00
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (INCLUSIVE NO PREPARO DO CAFÉ E CHÁ) NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E HIGIENE, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA, TREINADA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA, DISPONIBILIZANDO EQUIPAMENTOS
Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Texto	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	S	SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS (INCLUSIVE NO PREPARO DO CAFÉ E CHÁ)	servicos servicos	17.000,00	17.000,00
					Total Geral:	17.000,00
						0,00
					Total Líquido:	17.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
WG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

Inscrição Municipal SEM INSCR. Inscrição Estadual/RG

Endereço
Rua AV LEONINO GONCALVES DE OL, 179

Cidade/UF
SERRANA / SP

CPF/CNPJ
10.488.983/0001-00

E-mail
beatriz.vegilato@contabilidadeabr.com

Complemento Bairro
JARDIM DAS ROSAS 3

CEP DDD/Fone
14150-000



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Data/Hora Emissão 03/11/2021 07:19 Competência 11/2021 No. Controle 00372414 No. NF 00000610 Página 1 de 1 Chave de Segurança PA8S-9C3C-1F1W-0B7W-4Z4A

Dados do Tomador

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE SERRANA

Inscrição Municipal 7882 Inscrição Estadual/RG

Endereço
RUA DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176

Cidade/UF
SERRANA / SP

CPF/CNPJ
44.229.813/0001-23

E-mail
elias.ruiz.consultoria@gmail.com

Complemento Bairro
CENTRO

CEP DDD/Fone
14150-000 (16) 3987.9244

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço

Serviços gerais de conservacao e limpeza em areas interna e externa UPA (Unidade de Pronto Atendimento), periodo 01/10/2021 a 31/10/2021 - pregao 039/2021.
Dados Bancarios Banco do Brasil Agencia 3375-8 Conta Corrente 105363-9

Base de Cálculo das Retenções

0,00 % (PIS) R\$	0,00 (-)	3,30 % (INSS) R\$	561,00 (-)	ISSQN Retido R\$	340,43
0,00 % (COFINS) R\$	0,00 (-)	0,00 % (IRRF) R\$	0,00 (-)	Desconto Incondicional R\$	0,00 (-)
0,00 % (CSLL) R\$	0,00 (-)	Total Ret.Federais R\$	561,00	Outros Descontos R\$	0,00 (-)
				Valor Líquido a Pagar R\$	16.098,57

Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo
07.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias(...)	2,0025	17.000,00				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Empresa pertencente ao Simples Nacional.
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional (LC 123/06), nao gera direito a Credito Fiscal de ISS e IPI.
Local de execução dos serviços: SERRANA / SP
ESTA NFS-E FOI EMITIDA COM RESPALDO NO DECRETO N°. 187/2021.

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.primaxonline.com.br/issqn/nfe/

Atestamos à execução das
Obras e Serviços prestados
nesta Nota Fiscal.

Data: 03/11/2021

Ass.: [Assinatura]

Matr.: nº [Matrícula] - 1706

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176, JARDIM BELA VISTA - SERRANA/SP (16) 3987.9244

Recebi(emos) de: WG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
N/00000610

Chave de Segurança
PA8S-9C3C-1F1W-0B7W-4Z4A

Data

Assinatura do Recebedor

Emp- 3295-21

AF- 1590-21

591 04



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Serrana-SP, 09 de novembro de 2021.

Ofício nº 619/2021 - SMS/GAB

Ilmos Srs.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana-SP

Melissa Cavalheri
Diretora do Departamento da Fazenda

Assunto: "Autorização para pagamento de empenho".

Prezada Senhor (a),

Venho por meio deste, autorizar o pagamento da seguinte liquidação com recurso INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC – CEF Ag 3479 C/C 6.624004-9:

- Liquidação 8673/2021 – WG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 17.000,00;

Tal solicitação deve-se à fonte do recurso indicado inicialmente ser insuficiente para quitação dos empenhos.

Na certeza de sua análise e devidos encaminhamentos, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leila Aparecida do Valle Gusmão
Secretária Municipal de Saúde

CAIXA Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: FUNDO MUNIC SAUDE SERRANA

CNPJ/CPF: 07.584.185/0001-78

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Conta de origem: 3479/006-000624004-9

Tipo de conta: 006

Convênio: 363287

363287/FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE

Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor

Compromisso: 1 - PAGFOR

NSA: 204

Banco destino: 001 - BB

Agência/Conta destino: 03375 000000105363-9

Tipo de conta: 1 - Corrente

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Nome do destinatário: WG TRANSPORTES E SERVICOS EIRE

CPF / CNPJ do destinatário: 10.488.983/0001-00

Documento da empresa: 000001 1

Informações 95 PAGAMENTO PRESTADOR MUNICIPAL

Valor da efetivação R\$ 16.098,57

Data da efetivação 09/11/2021

Autenticação bancária: 8636042E60D328C224DCC70009

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104